

JORNAL AMATRA 21



A AMATRA 21 e a Procuradoria do Trabalho na 21ª Região realizaram, no Rio Grande do Norte, a primeira edição do Encontro Norte-Nordeste

de Juizes e Procuradores do Trabalho. O evento reuniu no Rifóles Praia Hotel, em Natal, cerca de 300 participantes entre membros da

Magistratura Trabalhista, do Ministério Público do Trabalho, advogados e estudantes de Direito.

p 3 a 6

I Encontro Norte-nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho

Senado aprova Reforma do Poder Judiciário

O Senado Federal, aprovou em segundo turno, a PEC 29/2000 que trata da Reforma do Poder Judiciário.

A promulgação foi realizada no último dia 08 de dezembro, em uma cerimônia para a qual foram convidadas as autoridades do Poder Judiciário. Parte da reforma, alterada pelo Senado, retornará à Câmara dos Deputados para a devida apreciação daquela Casa Legislativa.

No texto aprovado pelos Senadores, foram asseguradas algumas conquistas para a Magistratura Trabalhista, a única que foi contemplada com a ampliação de vagas e de competência.

p 8

AMATRA 21 participa da programação oficial do Dia da Cidadania, em Natal.

p 7

ESMAT 21 promove ciclo de capacitação para servidores do TRT da 21ª Região.

p 9

TRT 21 pede intervenção em oito municípios do Rio Grande do Norte.

p 9

Editorial

O ito de dezembro de 2004. No Dia da Justiça, promulga-se, em sessão solene do Congresso Nacional, a Emenda Constitucional nº 45/2004, que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário. Já tivemos oportunidade de registrar, neste espaço, aspectos da longa tramitação da reforma, inclusive quanto às dificuldades que se apresentaram à Justiça do Trabalho nesse percurso. Se, logo no seu início, anunciava-se o ocaso de nossa Justiça Especializada, através de sua simples extinção ou sua incorporação a outros segmentos do Judiciário, percebe-se agora que, a par de todas as adversidades, o Constituinte Derivado atribuiu à Justiça do Trabalho um papel socialmente ainda mais importante, já que teve sua competência material significativamente ampliada.

A nova redação do art. 114 da Constituição não somente acrescenta uma nova série de competência para a Justiça do Trabalho. Mais do que isso, aproxima o Poder Judiciário da realidade imposta pelo mundo do trabalho, hoje mais informal, precarizado e terceirizado, na medida em que se coloca todo litígio que envolva o trabalho humano sob o império da jurisdição trabalhista.

Oferece-se, assim, acesso à justiça trabalhista a milhões de trabalhadores que hoje não gozam do regime de trabalho da CLT, por desenvolverem atividades autônomas, informais ou eventuais.

Outra importante inovação diz respeito à competência criminal, atribuída à Justiça do Trabalho, embora que ainda de forma tímida, a partir do conhecimento de *habeas corpus* relacionados a ordens judiciais privativas de liberdade ordenadas por Juízes do Trabalho. Esperamos que esse seja apenas o primeiro passo para que, em um futuro próximo, possamos receber competência para delitos que envolvam a administração da justiça e a organização do trabalho.

Merece igualmente destaque a nova atribuição para julgar ações relacionadas às penalidades administrativas, bem assim para conhecer de conflitos sobre representação sindical. As ações envolvendo danos morais e patrimoniais decorrentes da relação de trabalho também foram incorporadas ao Texto Constitucional, dirimindo-se, assim, qualquer controvérsia sobre a matéria.

Desenha-se, portanto, um novo modelo para o Judiciário Trabalhista, fenômeno que demandará dos juízes e demais atores envolvidos na jurisdição laboral uma dedicação ainda maior para uma satisfatória prestação jurisdicional.

A Emenda Constitucional n. 45 também traz, de outro modo, aspectos que merecem preocupação. Falamos de institutos como, por exemplo, a súmula vinculante e outras formas de concentração decisória nas cúpulas dos tribunais. Precisaremos estar atentos para que esses mecanismos sejam usados com parcimônia e sabedoria, a fim de que sejam preservados os predicamentos da Magistratura, especialmente sua independência para examinar os feitos submetidos ao Judiciário, aspecto central e estratégico para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, justa e solidária.

“... O CONSTITUINTE
DERIVADO ATRIBUIU À
JUSTIÇA DO
TRABALHO UM PAPEL
SOCIALMENTE AINDA
MAIS IMPORTANTE...”

LUCIANO ATHAYDE CHAVES
PRESIDENTE DA AMATRA 21

Agenda de eventos e cursos

Curso de Pós-graduação na Espanha

Tema: Globalização e Direito do Trabalho,

Data: 10 a 27 de janeiro de 2005.

Local: Universidade de Castilha La Mancha.

4º Fórum Mundial de Juízes

Site: www.forumjuizes.net

Data: 23 a 25 de janeiro de 2005

Local: Porto Alegre /RS.

Aniversariantes

04/01 Joseane Dantas dos Santos
05/01 Hamilton Vieira Sobrinho
06/01 Lillian Matos P. da Cunha Lima
09/02 Edwar Abreu Gonçalves
12/02 Lygia Maria de G. B. Cavalcanti
15/02 João Felipe Leite
14/03 Maria Auxiliadora B. M. Rodrigues
18/03 Alexandre Érico Alves da Silva
28/03 Carlos Newton de Souza Pinto
11/04 José Barbosa Filho
17/04 Maria Suzete M. de H. Diógenes
17/04 Ricardo Lufs Espíndola Borges
03/05 Maria de Lourdes Alves Leite
19/05 Tereza Cristina de A. Carvalho
01/06 Daniela Lustoza M. de Souza
06/06 Antônio Soares Carneiro
08/06 Isaura Maria Barbalho Simonetti
11/06 Gustavo Muniz Nunes
12/06 Waldecf Gomes Confessor
22/06 Aluisio Rodrigues
26/06 Germano Silveira Siqueira
23/07 Simone Medeiros Jalil Anchieta

24/07 Luciano Athayde Chaves
02/08 Rachel Vilar Villarim
04/08 Gláucia Maria Gadelha Monteiro
05/08 Tereza Olga Menescal de Carvalho
07/08 Lúcio Flávio Apolinário Ribeiro
17/08 José Dário de Aguiar-Filho
19/08 Maria do Perpétuo W. de Castro
24/08 Elizabeth Florentino G. de Almeida
02/09 Eridson João F. de Medeiros
09/09 Dilner Nogueira Santos
16/10 Bento Herculano Duarte Neto
22/10 Joaquim Silvio Caldas
30/10 Raimundo de Oliveira
15/11 Ronaldo Medeiros de Souza
18/11 Décio Teixeira de Carvalho
22/11 Hermann de Araújo Hackradet
22/11 Magno Kleiber Maia
28/11 Manoel Medeiros Soares de Sousa
30/11 Lisandra Cristina Lopes
23/12 José Vasconcelos da Rocha
26/12 Joanielson de Paula Rêgo Júnior
29/12 Zéu Palmeira Sobrinho

Expediente

O JORNAL AMATRA 21 É UMA
PUBLICAÇÃO BIMESTRAL DA
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
TRABALHO DA 21ª REGIÃO - AMATRA21

PRESIDENTE
Luciano Athayde Chaves

VICE-PRESIDENTE
Simone Medeiros Jalil Anchieta

SECRETÁRIO
Décio Teixeira de Carvalho Júnior

DIRETOR FINANCEIRO
Alexandre Érico Alves da Silva

CONSELHO FISCAL
Tereza Olga Menescal de Carvalho,
Germano Silveira Siqueira e
Gláucia Maria Gadelha Monteiro

AMATRA21
Rua Raimundo Chaves, 2182 - Sala 302
Empresarial Candelária - Natal/RN
Tel.: (84) 234-0974/9402-7569

Fax: (84) 231-4287
Site: www.amatra21.org.br
E-mail: amatra21@digl.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Anna Angélica Azevedo
RN00653JP
E-mail: angelika@digizap.com.br
Tel.: (84) 9418-3744/234-5904

PROJETO GRÁFICO
Terceirize

I Encontro Norte-Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho reuniu 300 participantes no Rifóles Praia Hotel, em Natal.



I Encontro Norte-Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho ocorreu no RN

O I Encontro Norte-Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho - realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro - reuniu em Natal cerca de 300 participantes, entre Juizes, Procuradores, advogados, servidores do Judiciário e do Ministério Público, estudantes e membros das diversas carreiras jurídicas de todo o Brasil, em torno de uma grande programação científica que abordava diversos aspectos da legislação trabalhista, como as reformas do Poder Judiciário e da CLT, os trabalhos infantil e escravo, a execução de contribuições previdenciárias, a ação civil pública no processo do trabalho, a interação entre a Justiça Trabalhista e o MPT e as novas formas de contratações irregulares dos entes públicos, sempre com enfoque na atuação dos Procuradores e dos Magistrados do Trabalho e, principalmente, respeitando a realidade e as peculiaridades das regiões Norte e Nordeste. "A temática que foi abordada no



"Encontros como este são fundamentais para, definitivamente, concretizar os laços de união entre Magistratura e Ministério Público. As nossas eventuais divergências são muito menores do que as grandes questões que nos unem, principalmente a defesa do Estado Democrático de Direito e a luta contra o trabalho degradante. Estão de parabéns as entidades que promovem o evento, AMATRA21 e MP do Trabalho, que vão a partir deste Encontro lançar novas luzes para uma união que, não tenho dúvidas, revelar-se-á ao final profícua."

GRIJALBO COUTINHO, PRESIDENTE DA ANAMATRA

Encontro se constituiu de temas destacados e importantes quando se fala de questões sociais e trabalhistas na atualidade. Portanto, toda e qualquer discussão acerca desses temas serve de instrumento de reflexão e de conscientização para os operadores do Direito e que, certamente, suas atuações e decisões irão refletir na vida da sociedade", ressaltou o Juiz do Trabalho Alexandre Érico da Silva, membro da Comissão Organizadora do evento. A realização do I Encontro Norte-Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho ficou sob a responsabilidade da AMATRA 21, da ESMAT 21, da Escola Superior do Mi-

nistério Público da União - ESMPU e da ANPT.



Autoridades prestigiaram a solenidade de abertura do I ENN, em Natal



Encontro reuniu 300 participantes no salão de eventos do Rifóles Praia Hotel



"O Encontro marca a aproximação de duas instituições que se completam: o Ministério Público investigando, atuando, inibindo as ilegalidades perpetradas pelos empregadores e pelo Poder Público e a Magistratura, onde deságua toda esta atividade ministerial, decidindo, definindo, declarando o Direito, fazendo com que esses maus empregadores possam ajustar essa conduta judicialmente, determinando obrigações de fazer e não fazer." JOSÉ DE LIMA, PROCURADOR-CHEFE DO TRABALHO/21ª REGIÃO

Trabalho escravo, trabalho infantil...

temas abordados têm forte impacto no dia-a-dia da sociedade brasileira



Operadores do Direito participaram do I Encontro Norte-Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho, em Natal

As atividades do Encontro Norte-Nordeste foram abertas conjuntamente pelo Juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves - presidente da AMATRA 21 e pelo Procurador-Chefe do Trabalho na 21ª Região, José de Lima. A

balho Emannel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, a presidenta do TRT 21, Maria de Lourdes Alves Leite, a Procuradora Geral do Trabalho, Sandra Lia Simon, o Desembargador Luiz Alberto Gurgel de Faria - representante do TRF da 5ª Região, o presidente da ANAMATRA, Grijalbo



"Acho este tipo de evento fundamental para que nós possamos desenvolver, tanto Juizes do Trabalho como nós Procuradores do Trabalho, as nossas funções institucionais de defesa dos direitos humanos fundamentais e as relações do trabalho. Só com a integração destas duas instituições é que nós vamos poder atuar de uma forma melhor."

SANDRA LIA SIMON, PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO

solenidade de abertura foi abrilhantada pela participação artística da Orquestra Sanfônica do RN e do Coral do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região "Habeas Chorus", além da exposição de charges sobre o "Trabalho Escravo no Brasil", cedida pela ANAMATRA.

Diversas autoridades participaram da solenidade, dentre elas o vice-governador do Rio Grande do Norte, Antonio Jácome, os ministros do Tribunal Superior do Tra-

Coutinho, o Presidente da ANPT, Sebastião Vieira Caixeta, o Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior, o presidente da OAB/RN, Joanielson de Paula Rego e Au-

"Encontros como este são profundamente importantes, são como uma revelação que se está fazendo à sociedade da importância institucional que têm estes dois ramos profissionais do Direito. O Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho não podem ficar separados, são irmãos gêmeos em suas atitudes, revelando assim os interesses e preservando a grandeza da moralidade da nossa sociedade" MARIA DE LOURDES ALVES LEITE, PRESIDENTA TRT 21



Apresentação da Orquestra Sanfônica do Rio Grande do Norte emocionou os presentes



"Habeas Chorus" fez apresentação na solenidade de abertura



Vice-governador do RN, Antônio Jácome, presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde, e Procurador-Chefe do Trabalho/RN, José Lima

rino Vila, representante do Prefeito do Natal. Na ocasião, falaram aos presentes o presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde, o Procurador-Chefe do MPT 21, José de Lima, e a presidenta do TRT 21, Des. Maria de Lourdes Alves Leite.

I ENN: primor pela diversidade temática da programação científica

A primeira conferência do I Encontro Norte-Nordeste de Juízes e Procuradores do Trabalho foi sobre "A interação entre a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho", da Procuradora-Geral do Trabalho Sandra Lia Simon, cuja mesa foi presidida pelo vice-presidente do TRT da 21ª Região, Desembargador Federal do Trabalho Eridson João Fernandes Medeiros.

Logo em seguida foi realizada a conferência do presidente da ANAMATRA



"Esta iniciativa demonstra o compromisso das duas instituições com a busca de uma solução adequada ao momento em que vivemos, solução sensível às necessidades do jurisdicionado visando à prestação jurisdicional mais célere e de melhor qualidade. O entendimento que se estabelece a partir de iniciativas como esta, entre Ministério Público e Magistratura, que debatem com franqueza, com absoluta transparência e despidos de vaidade, as suas dúvidas e as suas dificuldades, engrandece ambas instituições e privilegia a sociedade."

LELIO BENTES CORRÊA, MINISTRO DO TST

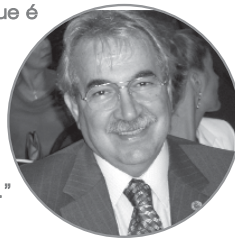
- Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho, sobre "As reformas do Poder Judiciário e da CLT". O presidente da mesa

foi marcado pela intensa programação científica. O painel de abertura contou com a participação do Procurador do Trabalho da 8ª Região José Cláudio Monteiro de Brito Filho e da Juíza do Trabalho da 6ª Região Eneida Melo Correia de Araújo, que discutiram sobre "Revista íntima dos empregados nas empresas e outras formas de assédio moral".

No painel "Entes Públicos: novas formas de contratações irregulares; execução de débito de pequeno valor e remessa necessária", as apresentações foram feitas pelo Procurador-Chefe do MPT da 21ª Região, José de Lima Ramos Pereira, e pela Juíza do Trabalho da 5ª Região Débora Maria Lima Machado.

"Essas oportunidades são essenciais, porque é uma das formas de unir, de discutir opiniões, às vezes divergentes, no sentido de convergir para um entendimento mais acurado a respeito de temas tão importantes com trabalho escravo, trabalho infantil, sindicalismo... Parabéns tanto os Procuradores quanto os Magistrados que participam deste evento a fim de aprimorar os seus conhecimentos e de trazer suas experiências e discuti-las no âmbito deste encontro."

EMMANOEL PEREIRA, MINISTRO DO TST



Procurador-Chefe do Trabalho/21ª Região, José de Lima, e Ministros do TST Emanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa

foi o presidente da ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Sebastião Vieira Caixeta.

O segundo dia de atividades do I ENN

"A troca de experiência entre Juízes e Procuradores do Trabalho, que na verdade se dá no dia-a-dia da atuação de ambas instituições com reflexos importantes na efetividade da prestação jurisdicional que aqui nós podemos, cada um pelo seu lado, demonstrar os seus anseios, as dificuldades, como é que compreende este mesmo fenômeno que é a distribuição de Justiça, nestas questões que envolvem uma grande parcela da população em violações ao Direito do Trabalho, aos Direitos Fundamentais que são realmente inaceitáveis."

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, PRESIDENTE DA ANPT



Membros do Ministério Público do Trabalho e da Magistratura Trabalhista participaram do evento realizado em Natal.



Juiz Luciano Athayde Chaves, presidente da AMATRA 21 abre I Encontro Norte-Nordeste de Juízes e Procuradores do Trabalho



Aspectos práticos da legislação trabalhista foram abordados em diversos painéis



Membros das diversas carreiras jurídicas prestigiaram o I Encontro Norte-Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho

A tarde a programação científica foi retomada com o painel "Aspectos práticos da segurança e saúde do trabalhador" com a Procuradora-Chefe do MPT 22ª Região, Evanna Soares, e com o Juiz do Trabalho da 21ª Região Edwar Abreu Gonçalves.

A temática "Trabalho infantil: a exploração da mão-de-obra da criança e do adolescente e o seu combate" foi abordada no painel apresentado pelo Procurador-Chefe do MPT da 11ª Região, Audaliphil Hilde-

petência, liquidação e execução", cujos painelistas foram o Procurador do Trabalho da 7ª Região Francisco Gerson Marques de Lima e o Juiz do Trabalho

da 13ª Região Wolney de Macedo Cordeiro. Logo em seguida, os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho Emmanoel Pereira e Lélío Bentes Corrêa participaram da con-



"É sempre muito salutar a união de esforços no sentido de unir a Justiça do Trabalho e o Ministério público do Trabalho. Na verdade, estas duas instituições estão em uma mesma trincheira, querendo evitar o trabalho infantil, a questão do trabalho escravo e outros assuntos que realmente deve haver uma maior luta em defesa do cidadão brasileiro."

ERIDSON JOÃO FERNANDES DE MEDEIROS, VICE-PRESIDENTE DO TRT 21

"Minha avaliação é bastante positiva, porque o Ministério Público e a Magistratura do Trabalhista têm que andar conjuntamente. Nossos temas foram bem objetivos, de erradicação do trabalho infantil, de erradicação do trabalho escravo que são metas não só da Magistratura e da Procuradoria do Trabalho, mas de toda a sociedade."

SIMONE MEDEIROS JALIL ANCHIETA, VICE-PRESIDENTA DA AMATRA 21



ferência de encerramento do evento, cujo tema abordava a "Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho".

Depois de encerradas as atividades da programação científica, foi oferecida uma feijoada de congraçamento para todos os participantes do evento.

brando da Silva, e pelo Juiz do Trabalho da 19ª Região Henrique Costa Cavalcante.

No painel de encerramento, falaram sobre "Trabalho escravo: caracterização e formas de combate", o Juiz do Trabalho da 8ª Região Jorge Ramos Vieira e o Procurador do Trabalho da 5ª Região Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé,

O último dia da programação científica do I ENN foi aberto com o painel "Contribuições Previdenciárias na Justiça do Trabalho: com-



"A temática que foi abordada no Encontro se constituiu de temas dos mais destacados e importantes quando se fala de questões sociais e trabalhistas na atualidade. O trabalho escravo e o trabalho infantil são práticas que se mostram inadmissíveis no mundo moderno onde tanta riqueza se produz e se desperdiça com futilidades. Enquanto os países ricos investem em guerras e armas, milhões de pessoas estão morrendo de doenças e de fome. Foi de grande valia o espaço aberto neste fórum onde as idéias foram expostas de forma livre, espontânea e equilibrada visando tão somente o que todos os operadores do direito do trabalho perseguem, qual seja, a verdadeira justiça."

ALEXANDRE ÉRICO ALVES DA SILVA, TESOUREIRO DA AMATRA 21



O presidente da AMATRA 21, Juiz Luciano Athayde Chaves, participou da programação do Dia da Cidadania, em Natal.

O presidente da AMATRA 21, Juiz Luciano Athayde Chaves, participou, no último dia 05 de outubro, da programação da Campanha da Cidadania. O evento foi promovido em todo o Brasil para marcar a comemoração dos 16 anos de promulgação da Constituição Federal.

O Dia da Cidadania no Rio Grande do Norte foi realizado pela Organização Não-Governamental Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, na Zona Norte de Natal, e contou com o apoio da Faculdade de Natal - FAL, do Tribunal Regional do Trabalho, do Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, do Ministério Público Estadual,

da AMATRA 21, da AMB, da seccional norte-rio-grandense da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN e da Delegacia Regional do Trabalho. Com a participação destes segmentos da sociedade foram desenvolvidas atividades voltadas ao incentivo à cidadania.

Durante todo o dia, o Juizado Itinerante da Justiça Estadual disponibilizou a sua estrutura para garantir a emissão de certidões de nascimento; a DRT montou um estande para expedir Carteiras de Trabalho e o MP Estadual, o TRT e a OAB/RN deram orientação à população acerca de noções basilares sobre os direitos, garantias e deveres de todo cidadão.

Também foram distribuídas Cartilhas

da Justiça e material informativo aos presentes.

À noite foi realizado o "Aulão Cidadania", onde o conceito de cidadania, classicamente conhecido como o direito à participação política, foi enfocado em seu aspecto mais abrangente possível, com o escopo de mostrar que o homem é sujeito de Direito e deveres na sociedade. As palestras foram ministradas por Juízes, Promotores e Advogados que abordaram questões ligadas ao direito trabalhista, ao direito do consumidor e aos direitos e deveres do cidadão.

O presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, falou sobre "A Justiça do Trabalho".



Membros do Judiciário, do Ministério Público e das demais carreiras jurídicas participaram do Aulão da Cidadania: Noções de cidadania para os moradores da zona norte de Natal

Trabalho Escravo: *uma nova abordagem*

O principal marco histórico contra o trabalho escravo no Brasil, sem dúvida, foi a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, colocando fim ao direito de propriedade sobre o ser humano. Contudo, ainda hoje, vemos trabalhadores desrespeitados em seus direitos básicos e em sua dignidade.

Mais recentemente, a Lei n. 10.803, de 11/12/2003, alterou o artigo 149 do Código Penal Brasileiro, para acrescentar ao tipo penal, além do verbo reduzir alguém à condição análoga à de escravo, os verbos submeter a trabalhos forçados ou jornada exaustiva, sujeitar a condições degradantes de trabalho e restringir por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto (pena de reclusão de dois a oito anos e multa, além da pena correspondente à violência).

Incorrem nas mesmas penas previstas para o crime de trabalho escravo, aquele que cercear o uso de qualquer transporte pelo trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho, ou que manter vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apoderar de documentos ou objetos pessoais de trabalhador, com o mesmo fim de retenção, aumentando-se a pena da metade se o crime é praticado contra a criança ou adolescente, ou por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Não é de hoje que abnegados Auditores Fiscais do Trabalho vêm combatendo esta prática execrável de trabalho escravo, sempre contando com a segurança da Polícia Federal e o indispensável apoio jurídico do Ministério Público do Trabalho. Contudo, justiça seja feita, foi com o inestimável apoio do Ministro Francisco Fausto, então Presidente do C. Tribunal Superior do Trabalho, que o tema ganhou expressão nacional e internacional, demonstrando que somente a união da sociedade através da Comissão Pastoral da Terra e de outras tantas Ong's e das autoridades competentes para o combate da exploração do homem pelo homem, é que é capaz de produzir bons resultados, como por exemplo

a criação das chamadas Varas Itinerantes do Trabalho, que distribuem justiça social nos pontos mais longínquos deste Brasil.

Um exemplo de ação a ser aperfeiçoada é a desenvolvida pelos Grupos Móveis de Fiscalização (oito grupos atualmente), compostos por Auditores Fiscais do Trabalho, Policiais Federais e Membros do Ministério Público do Trabalho que, em 2003, fiscalizaram 193 propriedades rurais, alcançando 14.518 trabalhadores, dos quais 6.683 tiveram sua situação trabalhista regularizada, e os outros 4.932 tendo sido verdadeiramente libertados do trabalho es-

“...o que o Brasil precisa é da criação de mais postos de trabalho, de uma melhor distribuição de renda, de justiça e de paz social...”

cravo. Já em 2004, segundo dados atualizados até 24/08/2004, as propriedades fiscalizadas somavam 207, com 17.058 trabalhadores alcançados, sendo 2.160 regularizados e 1.628 libertados.

Sem querer generalizar a conduta dos fazendeiros, o trabalho escravo no campo apresenta uma característica própria, intimamente ligada à expansão de nossas fronteiras agrícolas rumo à Amazônia Legal, primeiro com grandes e ilegais derrubadas de matas nativas para a formação de pastos, para a produção de carvão em benefício da indústria siderúrgica, no preparo da terra para o plantio de grandes áreas de soja, milho, cana e algodão entre outros, sempre com a contratação através dos famigerados "gatos", que aliciam os trabalhadores e servem de fachada para evitar a responsabilização dos fazendeiros por seus crimes.

Por oportuno, é de se destacar que o trabalho escravo não é privilégio só do Brasil ou somente do trabalho no campo. Aliás, são muitos os casos relatados de trabalho escravo em países como os Estados Unidos e em grandes cidades como São Paulo, geralmente executados por imigrantes ilegais. Em países da União Européia também encontramos casos de exploração de imigrantes, de escravidão e raptos de mulheres e crianças para fins de exploração sexual. Citam-se, ainda, casos de participação obrigatória na construção de obras públicas, na agricultura em regiões remotas, a servidão por dívida e o trabalho infantil doméstico.

Com efeito, independentemente das mudanças na estrutura do Judiciário que se avizinham, especialmente, na questão da desejável ampliação da competência da Justiça do Trabalho, penso que já possuímos mecanismos eficazes de combate à prática do trabalho escravo que, frise-se, só se mantêm em função da sensação de impunidade e de despreparo do poder público para enfrentá-lo.

O exemplo mais claro disso, são os vários Termos de Ajuste de Conduta celebrados perante o Ministério Público do Trabalho e as recentes decisões da Justiça do Trabalho, onde fazendeiros, têm sido condenados a pagar vultuosas indenizações para o FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, (enquanto não se cria um fundo constitucional voltado para atender aos trabalhadores libertados), a título de danos morais coletivos, ao par das indenizações trabalhistas típicas.

A meu ver, o que o Brasil precisa é da criação de mais postos de trabalho, de uma melhor distribuição de renda, de justiça e de paz social, sem a exploração do trabalho escravo, num Estado democrático de fato e de direito e que priorize a dignidade do trabalhador enquanto ser humano, garantindo um trabalho decente.

Eder Sivers

Procurador do Trabalho na PRT da 21ª Região e Membro da Coordenação Nacional de Combate ao Trabalho Escravo do Ministério Público do Trabalho

Depois de treze anos de tramitação nas Casas Legislativas, o Senado aprovou a PEC 29/00 - que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário. A votação do texto acompanhado dos mais de 200 destaques ocorreu nos dias 16 e 17 de novembro. No dia 08 de dezembro, em uma solenidade prestigiada por membros da Magistratura, foi promulgada a Emenda Constitucional 45/2004, que trata da reforma do Poder Judiciário. Diretores da ANAMATRA, como o presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, acompanharam todo o processo de votação dos destaques e do texto da reforma. A avaliação das entidades presentes no Senado foi no sentido de que a reforma é positiva para a Justiça do Trabalho, praticamente a única que recebeu mais competência material e ampliou seu quadro de magistrados. Veja como ficou o Poder Judiciário brasileiro após a aprovação, em definitivo, da reforma do Judiciário. A análise foi feita pela ANAMATRA. O texto da EC 45, no entanto, é um pouco diferente do texto inicialmente divulgado pelo Senado. A Câmara não aceitou promulgar fragmentos do texto que não foram examinados originalmente por ela. Por essa razão, foi suprimida a parte final do inciso I, art. 114, por exemplo, na parte que restringia a competência da Justiça do Trabalho para conhecer de litígios contra servidores públicos.

Súmula Vinculante

As Associações representativas dos Magistrados do Trabalho trabalharam contra a súmula vinculante por entender que o mecanismo compromete a independência dos juízes, concentra poder nas cúpulas e não atende aos interesses dos setores da sociedade brasileira. Com a aprovação da medida, cabe à ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - buscar uma mudança constitucional e reivindicar que a súmula vinculante seja editada somente em casos raros e em matéria constitucional depois do aprofundamento da discussão em todas as instâncias do Poder Judiciário, com a criação de mecanismos ágeis para a revisão dos posicionamentos ali externados. A aprovação futura da súmula impeditiva de recursos para o TST e para o STJ irá comprovar a súmula vinculante não é necessária, sendo a impeditiva mais democrática e mais eficaz para combater a morosidade na tramitação dos processos.

Foi aprovada a ampliação para 27 no número de ministros do Tribunal Superior do Trabalho. A ANAMATRA acredita que o aumento do número de integrantes do TST aperfeiçoará a efetividade do processo laboral, sobretudo no que toca a sua morosidade. Com a ampliação do número de ministro, o TST deixará de convocar juízes de regionais para atuar como substitutos naquele tribunal. Já a ampliação do número mínimo de vagas para os Tribunais Regionais de sete para nove não foi aprovada. O destaque foi objeto da rejeição em bloco dos DVSs não acordados pelas lideranças para votação.

CNJ

O modelo aprovado para Conselho Nacional de Justiça na reforma do judiciário prima pela indicação, de juízes e de representantes da sociedade civil, sem a necessária legitimidade. A ANAMATRA havia apresentado ao Congresso Nacional uma proposta para a criação de Conselho Nacional de Justiça com a participação majoritária de juízes, eleitos pelo conjunto da magistratura, e por integrantes da sociedade civil, a partir de indicação das suas entidades representativas, mediante escolha final do Parlamento.

Composição do TST



Ampliação da competência

Com a aprovação da Reforma do Poder Judiciário, o quadro atual de competência entre os diversos ramos da justiça sofre alteração bastante significativa. A Justiça do Trabalho passa a ser o segmento do Poder Judiciário, responsável pela análise de todos os conflitos decorrentes da relação de trabalho, à exceção dos funcionários públicos estatutários e dos ocupantes de cargo em comissão. Os trabalhadores autônomos de um modo geral, bem como os respectivos tomadores de serviço, terão as suas controvérsias conciliadas e julgadas pela Justiça do Trabalho. Empreiteiros, corretores, representantes comerciais, vendedores-viajantes, representantes de laboratórios, médicos conveniados, estagiários, free-lance, contratados do poder público por tempo certo ou por tarefa, consultores, contadores, economistas, arquitetos, engenheiros, dentre tantos outros profissionais, ainda que não empregados, assim como também as pessoas que locaram a respectiva mão-de-obra, havendo descumprimento do contrato civil firmado para a prestação de serviços, podem procurar a Justiça do Trabalho para solucionar os conflitos que tenham origem em tal ajuste, escrito ou verbal. Também estão compreendidas como novas competências da Justiça do Trabalho as que tratam dos litígios sindicais, os atos decorrentes da greve, o *habeas corpus*, o *habeas data*, a ação de indenização por dano moral, as multas administrativas aplicadas pelos órgãos administrativos e os litígios que tenham origem no cumprimento de seus próprios atos e sentenças. O juiz do trabalho, para esses casos, aplicará a legislação civil comum, o código civil, considerando que as normas da CLT regulamentam apenas o pacto entre o empregado e o empregador.

Intervenção

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte aprovou por unanimidade o pedido de intervenção no município de Várzea feito pela presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Desembargadora Maria de Lourdes Alves Leite. O município possui uma dívida de precatórios de cerca de R\$ 1 milhão. A solicitação foi feita no dia 18 de novembro e incluía outros sete municípios potiguares. A situação dos municípios de Angicos, Lajes Pintadas, Passa e Fica, Santa Cruz, São Bento do Trairi, Serra Caiada e Tangará, cujas dívidas somam R\$ 10 milhões e envolvem cerca de 500 reclamantes ainda está pendente de julgamento.

Justiça e esporte

A ANAMATRA realizará nos dias 21 a 24 de abril de 2005, o 1º Campeonato de futebol e tênis. Na modalidade tênis haverá disputa nas categorias masculina e feminina. No futebol, as competições serão apenas na categoria masculina. Os jogos ocorrerão no Clube da OAB, em Goiânia/GO, onde há quatro campos de futebol e quatro quadras de tênis. Os juízes-atletas ficarão hospedados no Hotel Confort Flamboyant.

O evento reunirá magistrados filiados às AMATRAS de todo o Brasil. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 31 de janeiro de 2005 no site www.anamtra.org.br

Os colegas Décio Teixeira Júnior e Alexandre Érico Alves da Silva estão encarregados de formar as equipes da AMATRA 21.

Provimento 05/2003

A Comissão instituída pela Presidência do TRT 21 para apresentar sugestões ao Provimento 05/2003, que trata da assistência judiciária gratuita em relação aos honorários periciais reuniu-se com a Diretoria da AMATRA 21. Na ocasião, a Comissão apresentou sugestão para que a proposta fosse antes examinada pela Assembléia Geral da Associação, a fim de colher mais subsídios e sugestões de todos os colegas Magistrados da 21ª Região.



O TRT 21 e a ESMAT 21 - Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 21ª Região - firmaram convênio para viabilizar a realização de cursos temáticos voltados à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional dos servidores do Tribunal. O I Ciclo de Capacitação Jurídica de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região aconteceu nos dias 12, 19 e 26 de novembro com a finalidade de promover a capacitação, a profissionalização e o aperfeiçoamento dos recursos humanos do TRT, com o intuito de incrementar a qualidade dos serviços prestados à população. Os cursos foram ministrados por Magistrados do Trabalho nos municípios de Natal e de Mossoró. "Os servidores buscam melhorar a qualidade do trabalho e o grande beneficiado destes cursos de capacitação é o jurisdicionado", disse Francisca Machado Barros que trabalha na Central de Execução, em Natal. O primeiro curso oferecido foi sobre "Direito do Trabalho Básico". Oitenta e quatro servidores do TRT 21 participaram das aulas teóricas sobre os principais institutos do Direito do Trabalho, possibilitando a ampliação de conhecimento do objeto de trabalho e a qualificação profissional. Participaram da aula inaugural, em Natal, o presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, e o Ouvidor-Geral do TRT 21, Des. José Barbosa Filho. Em Mossoró, a solenidade contou com as presenças dos Juízes do Trabalho Hamilton Vieira Sobrinho e José Dário de Aguiar Filho. Neste primeiro módulo, os instrutores são os Juízes Gustavo Muniz Nunes e a advogada e professora da UFRN, Sílvia Isabelle Ribeiro Teixeira, em Natal. Em Mossoró, as aulas são ministradas pelo Juiz Hamilton Vieira Sobrinho. "Muitos servidores do TRT não têm a formação em Direito, então cursos de capacitação como este só vêm a somar e os maiores beneficiados são os servidores que entraram há pouco tempo na Justiça do Trabalho", disse Antônio Franciel de Araújo, Técnico Judiciário na Vara do Trabalho de Currais Novos. Estão programados para os próximos meses os cursos de Execução de Sentença Trabalhista e de Direito Processual do Trabalho. A seleção dos servidores está sendo realizada pela presidência do TRT com o suporte do setor de Recursos Humanos e em consonância com os Juizes Titulares das Varas.



Seminário

O presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, participou do I Seminário de democratização do acesso à Justiça, promovido pelo Fórum de controle externo do Judiciário, no auditório da Faculdade de Direito da UFPB, em João Pessoa. Luciano Athayde falou sobre "O impacto da Reforma do judiciário na vida dos que buscam Justiça". O evento ocorreu no dia 14 de novembro.

Transferência de sede de Vara do Trabalho

A Assembléia Geral da AMATRA 21 firmou entendimento em relação à questão das transferências de sede de Vara do Trabalho. Foi consenso que o Juiz Titular não pode requerer disponibilidade remunerada, podendo, no entanto, optar em acompanhar a Vara. Caso recuse, deverá se submeter ao concurso de remoção por antiguidade, ressalvada a obrigatoriedade da remoção do Juiz para a nova sede em caso de falta de interesse dos demais titulares. A decisão foi encaminhada ao Conselho de Representantes da ANAMATRA que também entendeu que não pode o Juiz Titular requerer disponibilidade remunerada do cargo e que o Tribunal deverá promover um concurso de remoção, observada a antiguidade, para o preenchimento da titularidade da vara.

Também foi discutido o encaminhamento para a elaboração de sugestões ao STF para o novo projeto da LOMAN.

ESMAT 21

O Juiz Hamilton Vieira Sobrinho coordenador da ESMAT 21 em Mossoró esteve reunido com o presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, para discutir os detalhes da realização, já no início do primeiro semestre de 2005, de um ciclo de palestras sobre Direito Material e Processual do Trabalho para marcar o início das atividades da ESMAT 21 naquela cidade.

Também está sendo avaliada a abertura de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho, em parceria com a UNP, no Campus de Mossoró.



Cartilha

ANAMATRA lançou no dia 08/12 a primeira edição da Cartilha do Trabalhador. A cartilha faz parte do projeto "Trabalho, Justiça e Cidadania", que tem objetivo de levar a alunos da rede pública de ensino noções dos direitos básicos do cidadão e do trabalhador, como identificá-los e, principalmente, como exercê-los. A expectativa dos Magistrados do Trabalho é de realizar parcerias com sindicatos e demais entidades ligadas aos direitos humanos para aumentar a tiragem da cartilha. No RN, a distribuição do material ficará sob a coordenação da AMATRA 21.

Voto de congratulações

A AMATRA 21 recebeu voto de congratulações do Tribunal Pleno do TRT 21 pela organização do I Encontro Norte-Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho. A proposição foi do colega José Barbosa Filho.

A AMATRA 21 agradece as manifestações que recebeu acerca da organização do I Encontro Norte e Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho, em especial a dos estudantes de Direito Caline Araújo e Percus Antônio.

"Fiquei muito feliz em poder participar do evento, foi uma aula prática bastante válida. Mas, não foi como aquelas aulas em que disfarçamos nossa atenção por um momento e depois não dá mais... Foi tão maravilhoso, que a cada palestra aumentava minha ansiedade pelo conteúdo. Isso sem falar, na capacidade que foram todos os palestrantes. Confesso que, pela primeira vez, vi um ciclo de palestras ser interessante do começo ao fim. Ver todos vocês ali com um grau de "perfeição impecável", me fez acreditar no meu sonho, que eu também posso ser capaz. Espero que em encontros como estes, nós estudantes, possamos ter acesso. Sei que já foram um de nós e tenho mais certeza ainda, que sabem da importância destes na nossa caminhada", Caline Araújo.

"Para nós que somos estudantes e acreditamos em um futuro melhor para o Brasil, eventos como esse são importantíssimos, principalmente para que vivamos não apenas a área cível, mas que a gente dê importância também à área trabalhista como um todo, sabendo que um depende do outro.", Percus Antônio.

Comunicação Social

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região tornou-se o terceiro Tribunal do Trabalho do país a ter seu próprio estúdio de televisão. A inauguração do estúdio ocorreu no último dia 28 de outubro. O TRT vem constantemente investindo na estruturação do setor de Comunicação Social. Além do estúdio de televisão, o Tribunal estruturou a Assessoria de Comunicação e modernizou a programação visual do site do Tribunal na internet. O estúdio de TV facilitará a produção do programa "Justiça e Trabalho" exibido semanalmente em rede nacional pela TV Justiça, emissora coordenada pelo Supremo Tribunal Federal. O programa é produzido pela equipe da AsCom/TRT 21 com apoio dos magistrados, servidores do Tribunal e estagiários de jornalismo, sob a coordenação do jornalista Celso Gomes.

28 anos de ANAMATRA

A AMATRA 21 parabeniza a ANAMATRA pelos seus 28 anos e reproduz a mensagem enviada pelo Juiz Luciano Athayde.

"A ANAMATRA chega aos seus 28 anos com o vigor de uma entidade que soube, ao seu tempo, ser mais que uma representante da Magistratura do Trabalho. Hoje, a ANAMATRA é uma importante interlocutora dos mais elevados interesses da sociedade e do país, especialmente nas discussões sobre o Direito Social e o acesso a uma Justiça mais eqüânime, democrática e mais próxima do cidadão brasileiro".

Agradecimentos



Coquetel de abertura e feijoada de congraçamento

O I Encontro Norte-Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho também foi uma excelente oportunidade para estreitar os laços entre os membros da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho.

A programação social do evento reuniu os participantes em um coquetel para celebrar o início da programação científica e em uma feijoada dançante, que comemorou o encerramento das atividades.

As duas ocasiões foram marcadas pela descontração e pela animação dos participantes e palestrantes. Confira os melhores momentos!



ética

É assim que construímos credibilidade.


Delphi
Engenharia Ltda
(84)203 6000

Bichling



Gillette

DROGARIA
GLOBO
Guararapes

Sempre mais por VOCÊ

215.8000 